

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ -

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO 001

Maio / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 ///QUINZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
333047-0121.001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 05020001	15.000,00	
	Soma da Unidade:	<u>15.000,00</u>	
	Total:	<u>15.000,00</u>	

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
339033-0121.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 05020001	15.000,00	
	Soma da Unidade:	<u>15.000,00</u>	
	Total:	<u>15.000,00</u>	

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, 2 de Maio de 2017

\_\_\_\_\_  
ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ -**

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO 001

Setembro / 2017

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 139,85 //CENTO E TRINTA E NOVE REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE			
2003 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
339093-0124.001 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 09010001		139,85
	Soma da Unidade:		<u>139,85</u>
	Total:		<u>139,85</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE			
2003 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
339039-0124.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09010001		139,85
	Soma da Unidade:		<u>139,85</u>
	Total:		<u>139,85</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, 1 de Setembro de 2017

\_\_\_\_\_  
 ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



**ESTADO DA BAHIA**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ -**

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO 001

Outubro / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
339091-0121.001 SENTENCAS JUDICIAIS		NC : 10020001	10.000,00
		Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
		Total:	<b>10.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE			
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
339036-0121.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		NC : 10020001	10.000,00
		Soma da Unidade:	<b>10.000,00</b>
		Total:	<b>10.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECE, 2 de Outubro de 2017

\_\_\_\_\_  
 ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE